

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU Palácio Juscelino Rodrigues Reboucas

PROJETO DE LEI № *037* /2022

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA, A PRAÇA DO BAIRRO DE GADO BRAVO NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Daniel Roberto dos Santos

-Vereador-

DESPACHO

DESPICHO O PRESENTE MATERIAL PARA PRRECIAÇÃO E VOTAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TIBALI 24 108 120 22

Adeilton Teixeira de Oliveira PRESIDENTE

UNANIMIDADESESSOES EM Adellton Teixeira de Oliveira PRESIDENTE

APROVADO EN Zª DISCUSSÃO POR

UNAMINITERAL SESSOES EM

Adeillon Teixeira de Oliveira

APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR

CÁMARA MUNICIPAL DE TIBAU DESPACHO

A COMISSÃO DA CSE PARA NO PRAZO LEGAL SE

PRONUNCIAR A RESPEITO

Adeilton Teixeira de Oliveira

CÁMARA MUNICIPAL DE TIBAU DESPACHO

A COMISSÃO DA

PARA NO PRAZO LEGAL SE PRONUNCIAR A RESPEITO

Adeilton Telxeira de Oliveira PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 — centro — cep. 59678-000 — Tibau-RN Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ №01.653.697/0001-25

PROJETO DE LÈI <u>037/22</u>

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA, A PRAÇA DO BAIRRO DE GADO BRAVO NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, , no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

- Art. 1º Denomina de Praça JOSÉ MARIA DE SOUZA, a Praça localizada no Bairro de Gado Bravo.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,

Em , 09 de agosto de 2022.

Daniel Roberto dos Santos

- Vereador -

Justificativa em Plenário:

Dados Biográficos de JOSÉ MARIA DE SOUZA

JOSÉ MARIA DE SOUZA (Zé Maria), nasceu em 26 de fevereiro de 1949, na comunidade de Gado Bravo-Tibau-RN ,lugar onde viveu toda sua vida,filho do casal Manoel Cunha de Souza e Raimunda Rebouças de Souza. Sempre foi um homem de garra e determinação, escolheu como objetivo de vida, o trabalho.Lidava com a terra desde criança, ajudando ao seu pai no arado, plantação e colheita, gostava da criação de animais, principalmente o gado bovino e tinha uma grande vocação para a agricultura, sua paixão até o ultimo dia de vida, acordava ainda na madrugada para ir ao roçado, esperar o sol nascer, ouvir o canto dos pássaros e realizar sua missão diária. Durante muito tempo dedicou-se também ao comércio, sendo proprietário da Barraca de Zé Maria,uma das barracas mais conhecida da praia de Gado Bravo.Não teve oportunidade de frequentar a escola regular, aprendeu a escrever o nome próprio com sua madrinha, Maria Helena Rebouças ,no entanto resolvia questões matemáticas com desenvoltura, partindo da experiência de vida e atividades do cotidiano. Casou-se com Marinete Marques de Souza e formou uma família de quatro filhos: Maria Josinete de Souza, Josinaldo Marcos de Souza, Maria Josineide de Souza e Maria Josileide de Souza, gerando nove netos. Família a qual se dedicou com muito amor. Foi um homem de muitos amigos, gostava de ajudar ao próximo,dono de um coração gigante,sua marca registrada eram uma boa conversa e o acolhimento inconfundível, sempre de braços abertos para todos que o procurava, provando que a beleza da vida não está nos bens materiais ou em outra coisa desse tipo, está na simplicidade de viver e na humildade em tratar as pessoas. Na 🐯 a simplicidade cativou a muitos e deixou o legado do serviço ao próximo para filhos e netos. José Maria de Souza, faleceu em 09 de Setembro de 2019, de forma apressada, sem despedidas,causando uma triste surpresa a todos que o estimava,porém deixando o exemplo do trabalho da honestidade e da amizade que perpassam o caminho de um homem de bem,a vida de Zê Maria foi assim,uma lição de valor moral que além de ser um instrumento indispensável para o bom funcionamento da sociedade e integração dos indivíduos também significa . respeito à vida. À nossa vida e à vida das pessoas ao nosso redor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta , 68 — centro — cep. 59678-000 — Tibau-RN Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Ao(s) PL nº. abaixo citado:

PLC № 037/2022 — "DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA, A PRAÇA DO BAIRRO DE GADO BRAVO NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. — Autor — Poder Executivo Municipal.

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 23 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Tibau-RN, 23 de agosto de 2022.

Raimundo Isaias de Oliveira Ferreira Presidente

> Daniel Roberto dos Santos Membro

Juscielzo Rodrigues Rebouças Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta , 68 — centro — cep. 59678-000 — Tibau-RN Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Ao(s) PL nº. abaixo citado:

PLC № 037/2022 — "DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA, A PRAÇA DO BAIRRO DE GADO BRAVO NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. — Autor — Poder Executivo Municipal.

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 23 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Luíz Nildo de Souza
Presidente
Loão Marques de Souza
Membro
Otávio Faustino da Silva Neto

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

DE	LEI	/

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA, A PRAÇA DO BAIRRO DE GADO BRAVO NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, , no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Praça JOSÉ MARIA DE SOUZA, a Praça localizada no Bairro de Gado Bravo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, ਹe

de 2022.

Lidiane Marques de Costa PREFEITA MUNICIPAL